



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 865 • Barra do Piraí, 29 de Agosto de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº. 072 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$303.450,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
<b>20 - Executivo</b>		
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		44.200,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		56.300,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	120.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		50,00
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		200,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	9.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>303.450,00</b>

#### ANEXO II

##### ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
<b>20 - Executivo</b>		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.362.0006.2.005 - 3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		16.500,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		5.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.362.0006.2.005-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		100.750,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.1.489-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
20.11.12.365.0006.1.476-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1.000,00
20.11.12.365.0006.1.385-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.499-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.504-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.11.12.361.0006.1.392-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	120.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15	9.500,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.500,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>303.450,00</b>

##### DECRETO Nº. 074 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
SERGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA

**Consultor Jurídico**

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**  
THAIS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magjole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				SUPLEMENTAR
PAPS	3.3.90.39.00	0000	77	29.000,00
Proteção Social Especial	3.3.90.39.00	0034	144	40.000,00
PAIF - ESTADO	3.3.90.39.00	0012	90	16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>

**ANEXO II**

ANULAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				ANULAR
PAI	3.3.90.39.00	0000	15	29.000,00
Fortalecimento de Vínculos	3.3.90.39.00	0034	04	40.000,00
PSE	4.4.90.52.00	0012	148	16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>

**DECRETO Nº 075 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Ementa: "Regulamenta a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e dá outras providências".

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ao que dispõe o Decreto nº 585 de 11/07/1990, que elenca o Regulamento Geral do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625 de 18 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o artigo 68, II inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 14.518 de 14 de agosto de 2015

CONSIDERANDO, finalmente, os ofícios nºs 168/IIP/15 de 28/07/2015, 1593/IIP/15 de 13 de novembro de 2015 e 505/IIP/2016, de 09 de maio de 2016 da lavra do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 2ª Promotoria de Tutela Coletiva.

DECRETA:

Art 1º - A Divisão de Distrito Sanitário I e II são funções de Chefia Administrativa na gerência da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e tem a finalidade e as atribuições, conforme se elenca:

- Recolher na época devida (depois do dia 10 de cada mês) os pontos dos funcionários das unidades e informar quando constatadas faltas nos mesmos;
- Providenciar os pontos novos e encaminhar os mesmos para as unidades;
- Encaminhar os pedidos de consultas especializadas e exames, recolhidos nas unidades de saúde para serem agendados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Após a realização e marcação de exames e consultas pelos setores específicos da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhar os respectivos documentos as unidades de origem;
- Recolher os pedidos de materiais, medicamentos e insumos, feitos pelas enfermeiras/técnicos, pelas unidades e promover os seus relatórios finais;
- Recolher mapas de vacinas nas Unidades e encaminhar ao setor de Humanização;
- Recolher a solicitação de férias dos funcionários e remete-las a Coordenação de Atenção Básica para as anotações pertinentes junto

ao setor de Recursos Humanos da Saúde;  
h) Recolher o material de coleta preventivo e encaminhar ao laboratório para análise acompanhando os respectivos resultados para remete-los as UBS.

Parágrafo Primeiro – O Distrito Sanitário I conta com 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, sendo elas: UBS Prefeito João Antonio Camerano(Ipiabas), UBS Delcy Pedro Lourenço(Oficinas Velhas), UBS Dra. Valéria de Macedo Lunes (Belvedere), UBS Nelson Clemente de Oliveira (Lago Azul), UBS Geraldo de Oliveira (Santo Antonio) e o Distrito Sanitário II conta com 04 (quatro) UBS, sendo elas: UBS Silvéria Júlia de Souza(Boa Sorte), UBS João Gomes (Cantão), UBS Maria Joaquina Nambuco(Morro do Gama) e UBS Francisco Cariello(Parque São Joaquim).

Parágrafo Segundo – As atribuições consagradas nas alíneas são estritamente de chefia administrativa não tendo qualquer ingerência técnica, medica ou odontológica.

Art 2º - A Supervisão da Divisão de Apoio Administrativo consiste em supervisionar as atividades desempenhadas pelos Chefes das Divisões do Distrito Sanitário constantes dos parágrafos anteriores do artigo 1º do presente Ato Administrativo.

Art 3º - Para fins estritamente administrativos, de adequação e regulamentação, o presente Ato Administrativo tem efeitos “ex-tunc” a 15 de outubro de 2009, viabilizando o enquadramento na estrutura administrativa do Município, mais especificamente no anexo III.

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observado a ressalva do artigo 3º.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial a totalidade do Decreto nº 070 de 10 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

#### DECRETO Nº 076 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“ Designa membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Piraí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 514, de 02/05/2001 alterada pela Lei Municipal nº 1222 de 23/03/2007,

RESOLVE:

Art.1º - Designar membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Piraí, para o biênio 2016/2018, conforme discriminação abaixo, bem como suas respectivas representações:

- SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE  
- Waldemiro Barbosa de Andrade – Titular  
- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá – Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
- Marcelo Zappa Meirelles – Titular  
- Henrique Dutra Maracajá – Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
- Rosimere Maria Mudesto de Castro – Titular  
- Rafael Loures Paschoal – Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
- Lucas Silveira Silva – Titular  
- Iátala Pereira da Gama – Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- Roberto Monzo Filho – Titular  
- Celso Carvalho Vianna e Silva – Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – DPPU  
- Cláudia Maria Ramos Quaglia – Titular  
- Vanderléia Pereira – Suplente

- CÂMARA MUNICIPAL  
- Francisco José Barbosa Leite – Titular  
- Valdecir Groetaers Pêgas – Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRADO PIRAÍ  
- Marco Aurélio Elias – Titular  
- Maria da Glória Marchi Nóra Pereira – Suplente

- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA/RJ  
- Thales Galhano Dias – Titular  
- Mariângela Alves de Barros – Suplente

- EMATER-RIO  
- Celso de Oliveira – Titular  
- Péricles Soares Dias – Suplente

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB  
- Cláudia Villela Leite Pinto – Titular  
- Roberto Gomes Nogueira – Suplente

- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BARRADO PIRAÍ - FAMOR  
- Almir da Silva – Titular  
- Álvaro Marques Taveira – Suplente

- UNIVERSIDADE GERALDO DI BIASI - UGB  
- Profº Gilson Roberto de Souza - Titular  
- Profº João Luiz Leão de Oliveira - Suplente

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1146/2014 .

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smamb/spfas/smg/ebmp

#### DECRETO Nº 077 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex- Secretário Municipal de Fazenda MAURICIO DE CARVALHO LOPES;

CONSIDERANDO o grande serviço prestado por este junto a Administração Pública como Secretário M. de Fazenda;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem a obrigação e o dever de prestar esta última homenagem a este amigo barrense.

DECRETA:

Art 1º - Com o falecimento do Senhor MAURICIO DE CARVALHO LOPES que prestou serviços ao Poder Público, frente a Secretaria Municipal de Fazenda, fica considerado, a partir desta data, LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, em todo Município, principalmente nas repartições públicas municipais e outros segmentos, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

Art 2º - Dê-se ciência, através da Secretaria de Administração, por ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para as medidas cabíveis, ao Poder Judiciário, bem como, remeter condolências à família.

Art 3º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### DECRETO Nº 078/2016

EMENTA: “Revigora a situação de emergência trazida pelo Decreto nº 006 de 11 de janeiro de 2016, com o objetivo de dar continuidade a resposta urgente ao controle de Dengue, Zika e Chikungunya e Microcefalia, adotando o Poder de Polícia Administrativa em assunto de Saúde Pública e na

prevenção de endemias e dá outras providências”.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que confere à legislação em vigor,

CONSIDERANDO a preocupação diuturna com a possibilidade do avanço e da infestação e eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a preocupação demonstrada pelo Ministério da Saúde que declarou a alteração do padrão epidemiológico de ocorrências de microcefalias como Emergência de Saúde Pública de importância Nacional com a publicação da Portaria Ministerial nº 1.813 de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 005/2016 de Gerência de doenças transmitidas por vetores e zoonoses que demonstra perspectivas preocupantes para os próximos meses e ano de 2017, no tocante ao enfrentamento da Dengue Chikungunya e Zika no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o dever do Município de zelar pela saúde pública e promover a saúde sanitária;

CONSIDERANDO o controle das ações e capturas de vetores em imóveis, terrenos e outras áreas do Município;

CONSIDERANDO dar continuidade a solicitação urgente da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Memorando SMS/DAS/PMCD/041/2016;

CONSIDERANDO que Município de Barra do Piraí está classificado entre os de altos riscos pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a total impossibilidade dos trabalhos preventivos pela vigilância, face à negativa infundada de proprietários, posseiros, cessionários e inquilinos de imóveis no Município;

CONSIDERANDO a decretação da emergência em saúde pelo Ministério da Saúde e pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em novembro de 2015 e dezembro de 2015, respectivamente e ainda nos termos da Portaria nº 535 de 30/03/2016 do Ministro de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO dotar a proibição de fator preponderante e primordial na facilitação do avanço de possível surto;

CONSIDERANDO repousar na responsabilidade do Chefe do Executivo as Ações de Prevenção da Saúde, independentemente dos atos das diversas Secretarias;

CONSIDERANDO a possibilidade do surgimento de doenças relacionadas ao *Aedes aegypti* que levem à óbito;

CONSIDERANDO as condições climáticas verificadas no período que propiciam a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

CONSIDERANDO o índice de infestação predial do Município, bem como as considerações apresentadas pela Sr. Secretário Municipal de Saúde informando que no dia 09/02/2016 restará caracterizada o quadro epidêmico;

CONSIDERANDO o art. 6, inciso XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO aos termos dos artigos 150 usque 159 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o artigo 196 usque 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o dever, a autonomia e o Poder discricionário do Chefe do Executivo;

DECRETA:

Artigo 1º - REVIGORA os termos do Decreto nº 006 de 11 de janeiro de 2016, de Situação de Emergência no Município de Barra do Piraí, até 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade, aplicando o Plano Emergencial de Combate à Dengue.

Artigo 3º - Fica ainda instituído o Poder de Polícia Administrativa, aos Agentes de Combate à Endemia e Supervisor de Campo, na qualidade de Agentes de Saúde Pública delegados pelo Chefe do Executivo, devidamente credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária e Divisão de Epidemiologia, com poderes de “vistoria” em todos os imóveis e terrenos do Município de Barra do Piraí, objetivando a detecção de focos em possíveis criadouros de larvas do mosquito *Aedes aegypti*.

Artigo 4º - Os credenciados e legitimados no art. 3º, em caso de recusa dos senhores proprietários, posseiros, cessionários ou inquilinos de terrenos ou imóveis, na área territorial Municipal, ficam desde já, autorizados a utilizarem de reforço da guarda municipal, policial, civil ou militar para cumprimento de seu mister.

Parágrafo Único - No cumprimento da determinação de ingresso nas residências, as autoridades sanitárias deverão portar crachá de identificação expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Defesa Civil.

Artigo 5º - Havendo requisição de autoridade policial, civil ou militar e, esta entendendo necessária a lavratura de registro ou outro instrumento policial, a Secretaria Municipal de Saúde deverá interagir imediatamente com a Procuradoria do Município para comunicação do fato à Promotoria dos Direitos Difusos.

Parágrafo Primeiro - Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada a recusa ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e/ou Ingresso Forçado no local ou na sede da repartição sanitária municipal, que conterá:

- a) Nome do morador, administrador ou responsável pelo domicílio, residência e os demais elementos necessários a sua qualificação civil, quando houver;
- b) O local e a data da lavratura do Auto de Ingresso Forçado;
- c) A descrição do ocorrido e os procedimentos adotados na medida de ingresso forçado;
- d) A declaração do infrator que o mesmo poderá ser penalizado de forma civil ou administrativa;
- e) Assinatura do infrator e no caso de ausência ou recusa de duas testemunhas e a dos autuantes;
- f) Para execução do ingresso forçado será exigido a autuação de no mínimo duas autoridades sanitárias.

Parágrafo Segundo - A autoridade sanitária é responsável pelas declarações que fizer no auto, sendo passível de punição no caso de falsidade ou de omissão dolosa.

Parágrafo Terceiro - No ingresso forçado os agentes deverão se fazer acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas que deverá recolocar as fechaduras após a ação da vigilância sanitária ambiental ou epidemiológica.

Parágrafo Quarto – O impedimento injustificado ao ingresso do proprietário, inquilino ou possuidor ficará sujeito à multa descrita e caracterizada no Código Sanitário Municipal.

Parágrafo Quinto - Serão assegurados ao infrator a ampla defesa e o contraditório, podendo impugná-la no prazo de 10 (dez) dias a autoridade imediatamente superior e esta decidirá em 10 (dez) dias, cabendo recurso hierárquico ao Chefe do Executivo.

Parágrafo Sexto – Constatada a proliferação do mosquito, o morador, administrador, proprietário ou responsável será notificado para regularização em 24 horas, sob pena de corresponder ao dobro da penalidade aplicada, não excedendo a duzentas UFISB, além das penalidades criminais pertinentes.

Artigo 6º - O valor arrecadado com a aplicação das penalidades será revertido para a Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Epidemiologia, para aporte em doenças endêmicas.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data com sua afixação face a urgência, independentemente de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2016, objetivando a adequação administrativa e, ainda com base no Processo nº 12.429 de 08/07/2016 impulsionado pela Coordenação de Vigilância Sanitária.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 9º - Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BARRA DO PIRAÍ, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

pgm/smg/mjml

#### PORTARIA Nº 379/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CLEBER JUNIOR DE ARANTES PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saneamento - Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 380/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 014/2015 de 17/08/2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 439/SMAS/2016 de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Reavaliação de Bens Públicos oriundos da Justiça Estadual provenientes do Processo infracional nº 0004651-48.2006.8.19.0006 - Processo antigo nº 2006.006.004606-6, remetidos a Presidência do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, para incorporação ao Patrimônio, a saber:

·Andréia Braga do Nascimento Santos - matrícula 7204 – Presidente  
·Elaine de Cássia Gonzaga - matrícula 0740 - Membro  
·Cibele Blazutti Gallucci Tinoco - matrícula 3965 - Membro

Art. 2º - O prazo para conclusão e apresentação do laudo, será de 30 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo a mesma prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

#### PORTARIA Nº 381/2016

Designa servidor para inclusão na Portaria nº 1092 de 03 de setembro de 2014 e dá outras providências.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Ambiente, através do Memorando nº 090 de 3 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO dotar a Secretaria do Ambiente, no âmbito Municipal de uma melhor fiscalização e Poder de Polícia garantindo a qualidade do ambiente e, principalmente o controle de poluição seja sonora ou ambiental e, ainda aplicando as medidas infracionais correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a servidora LUCIANA SOARES BARROSO, matrícula 0764, Concursada, Nível Técnico para o exercício da função de Fiscal Ambiental, vinculada a Secretaria Municipal do Ambiente, no âmbito do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - A inclusão da servidora tem como escopo o Memorando epígrafado e ainda o Processo Administrativo nº 6559 de 09 de abril de 2014.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria 1092 de 03 de setembro de 2014, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

#### PORTARIA Nº 382/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 75/2016/SMRH, de 23/08/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0040/2016, de MARIA VIEIRA DE SOUSA, ocorrido em 27/06/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 27/06/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA VIEIRA DE SOUSA – matrícula 6486, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 383/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 76/2016/SMRH, de 23/08/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0036/2016, de MARIA MADALENA DE SOUZA, ocorrido em 27/06/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 27/06/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA MADALENA DE SOUZA – matrícula 1306, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 384/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 77/2016/SMRH, de 23/08/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0037/2016, de ANDREA HALFED ALVES VICTORINO, ocorrido em 27/06/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 27/06/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I – Ciências D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANDREA HALFED VICTORINO – matrícula 0094, rompendo-se assim, o vínculo com

a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 385/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 78/2016/SMRH, de 23/08/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0039/2016, de ELIANE SANDRA DA SILVA BRONZATO, ocorrido em 27/06/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 27/06/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I – Educação Física E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELIANE SANDRA DA SILVA BRONZATO – matrícula 0533, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 386/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 79/2016/SMRH, de 23/08/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora VALÉRIA DA CONCEIÇÃO, ocorrido em 06/07/2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II do 1º Segmento CA a 4ª série B3 do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora VALÉRIA DA CONCEIÇÃO - mat. 3253, mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 06 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 387/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memo nº 054/2016-SR, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 131 de 10 de julho de 1991, que admitiu Lenilson Reis e outros servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 131, de 10 de julho de 1991, publicada no Boletim Municipal nº 2139 de 13/07/1991, apenas no tocante ao cargo, passando de Saúde para Auxiliar de Enfermagem, ratificando os demais termos, por força de solicitação do Departamento de Pessoal, através do Memorando Interno nº 054/2016-SR datado de 23/08/2016, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria 131 de 10 de julho de 1991, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 388/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, ocorrido no dia 02 de agosto de 2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

EXTINGUIR, o vínculo com o Poder Público Municipal do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA no cargo comissionado de Assessor – Nível DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração, ficando, por conseguinte vago.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Port. 209/15  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 389/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 81/2016/SMRH, de 24/08/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento do servidor ADILSON JOAQUIM LUZIA, ocorrido em 06/08/2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de VIGIA do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor ADILSON JOAQUIM LUZIA – mat. 1959, que mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 06 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 390/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 80/2016/SMRH, de 24/08/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, ocorrido em 02/08/2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA – mat. 30, que mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### ADMINISTRAÇÃO

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, Processo Administrativo nº 18712/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Vigência: 24/02/2016 a 24/02/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2016, respectivamente para a empresa, EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

EMPRESA – EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.765.022/0001-66.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

PRAZO - 12 (DOZE) MESES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PERÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO 13 KG	UN	2.030	54,00	109.620,00
02	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PERÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO 45 KG	UN	636	215,00	135.450,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 245.070,00

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 59/2015, Processo Administrativo nº 4543/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Vigência: 16/02/2016 a 16/02/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 002/2016, 003/2016, 004/2016, 005/2016, respectivamente para as empresas, LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, MULTIMIX VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, S. JORGE C. MONTEIRO ME, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

EMPRESA – LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.673.486/0001-42

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA		Qty	Valor Unit.	Total	
1	Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, cor azul. Unidade de fornecimento, caixa com 50 unidades	CX	200,00	3,29	658,00
2	Almofada para carimbo Nº3, cor azul, medida aproximadamente (80 X 120) mm. Unidade de fornecimento, 1 unidade	UN	60,00	3,70	222,00
3	Apagador para quadro magnético branco, feltro, medindo aproximadamente 50 x 125 mm, espessura de 25 mm. Embalagem com 1 unidade	UN	25,00	8,80	220,00
4	Barbante 08 fios, algodão, peso mínimo 250 gramas	UN	80,00	5,00	400,00
5	Caixa Arquivo morto em polionda, azul, medindo aproximadamente (350x245x135) com 05 unidades	PCT	150,00	19,70	2.955,00
6	Caixa arquivo morto, material: papelão reforçado 344 x 125 x 237. Embalagem com 25 unidades	PCT	300,00	52,40	15.720,00
7	Clipes de metal para papel, nº 6/0 - 47mm, caixa com 50 unidades	CX	300,00	2,35	705,00
8	Clipes de metal para papel, nº 8/0 - 57mm, caixa com 25 unidades	CX	150,00	2,10	315,00
9	Clipes de metal para papel, nº 4/0 - 40mm, caixa com 50 unidades	CX	300,00	2,00	600,00
10	Clipes de metal para papel, nº 2/0 - 34mm caixa com 100 unidades	CX	100,00	1,95	195,00
11	Clipes de metal para papel, nº 3/0 - 36mm caixa com 50 unidades	CX	300,00	2,25	675,00
12	Elastico borracha natural, na cor amarela, referencia nº 18, aplicação escritório, característica adicionais: alta resistencia, alta qualidade, embalagens com 500 gramas.	PCT	50,00	11,19	559,50
13	Espátula extratora de grampos (fabricada em latão com tratamento antiferrugem), caixa com 12 unidades	CX	80,00	14,60	1.168,00
14	Esponjira em estojo plástico com esponja de espuma	UN	50,00	2,20	110,00
15	Estilete estreito, retrátil, com guia de deslizamento, com trava, lâmina de aço medindo aproximadamente 9mm de largura	UN	60,00	1,80	108,00
16	Estilete largo, retrátil, com guia de deslizamento, com trava, lâmina de aço medindo aproximadamente 18mm largura	UN	60,00	2,65	159,00
17	Grampo para Grampeador, Material Metal Tratamento Superficial Cobreado Tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades	CX	200,00	4,45	890,00
18	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/10, caixa 5000 unidades	CX	25,00	15,24	381,00
19	Grampo Grampeador, Material Metal, Tratamento Superficial Galvanizado, Tamanho 23/13 C/ 1000 UND	CX	25,00	10,50	262,50
20	Grampo Grampeador, Tamanho 23/6, Material Metal, Tratamento Superficial Cobreado, C/ 5000 UND	CX	25,00	11,30	282,50
21	Grampo Grampeador, Tamanho 23/8, Material Metal, Tratamento Superficial Cobreado, C/ 5000 UND	CX	25,00	12,40	310,00
22	GRAMPO TRILHO, Material: chapa de aço, Tipo Trilho: 80 mm, Acabamento: tratamento antiferruginoso, Aplicação: fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Composição: composto de 2 peças, sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistencia cx / 50 un	CX	250,00	10,30	2.575,00
23	Régua material plástico transparente, espessura: 2mm; graduação: em milímetros, comprimento: 30 cm.	UN	100,00	1,26	126,00
24	Suporte Para Durex Em Plastico preto resistente com lamina cortante Com 12mm X 30 Mm	UN	20,00	16,96	339,20
25	Tesoura de aço niquelada, escolar, sem ponta, pequena	UN	30,00	4,14	124,20
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>30.059,90</b>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

EMPRESA – GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 17.136.467/0001-66  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EP	Qty	Valor Unit	Total	
26 Apontador de metal com 1 furo, portátil, formato retangular, sem deposito, para lápis manual nº 2, resistente, lâmina aço carbono. Unidade de fornecimento, Caixa com 24 unidade - Marca: KAZ	CX	10,00	12,91	129,10
27 Borracha Bicolor (Azul/Vermelha) Natural, Medindo 52 X 18 X 7 Mm, Cx/40 Unidades. - Marca: RED BOR	CX	25,00	16,66	416,50
28 Borracha plastica, branca, com capa protetora ergonômica, formato retangular medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm. Unidade de fornecimento, Caixa com 50 unidades - Marca: MARIPEL	CX	50,00	18,39	919,50
29 Caneta esferográfica plástica, corpo transparente no formato sextavado, com respiradouro, ponta de tungstênio, cor da tinta azul, tubo de tinta removível, tipo escrita média, tampa ventilada. Unidade de fornecimento, caixa com 50 unidades - Marca: MASTERPRINT	CX	30,00	27,60	828,00
30 Caneta esferográfica plástico, corpo transparente, no formato sextavado, com respiradouro, ponta de tungstênio, cor da tinta preta, tubo de tinta removível, tipo de escrita média, tampa ventilada. Unidade de fornecimento, caixa com 50 unidades - Marca: MASTERPRINT	CX	25,00	27,28	682,00
31 Caneta marca texto com tampa, material plástico, corpo no formato cilíndrico, tipo da ponta chanfrada, cor amarelo fluorescente. Unidade de fornecimento, Caixa com 12 unidades - Marca: MARIPEL	CX	150,00	14,63	2.194,50
32 Caneta marcador para quadro branco, material plastico, corpo cilíndrico, cor da tinta azul, atóxico, escrita de 4mm não permanente, resistente a claridade. Unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ	CX	15,00	23,00	345,00
33 Caneta marcador para quadro branco, material plastico, corpo cilíndrico, cor da tinta preta, atóxico, escrita de 4mm não permanente, resistente a claridade, unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ	CX	15,00	23,27	349,05
34 Caneta marcador para quadro branco, material plastico, corpo cilíndrico, cor da tinta vermelha, atóxico, escrita de 4mm não permanente, resistente a claridade, unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ	CX	15,00	23,36	350,40
35 Caneta marcador pincel atômico, material plastico, formato cilíndrico, cor da tinta azul, permanente regarregavel. Caixa com 12 unidades - Marca: JAPAN STAMP	CX	10,00	31,33	313,30
36 Caneta marcador pincel atômico, material plastico, formato cilíndrico, cor da tinta preta, permanente regarregavel. Caixa com 12 unidades - Marca: JAPAN STAMP	CX	10,00	31,33	313,30
37 Caneta marcador pincel atômico, material plastico, formato cilíndrico, cor da tinta vermelha, permanente, regarregavel. Caixa com 12 unidades - Marca: JAPAN STAMP	CX	10,00	30,72	307,20
38 Caneta para retroprojeter, cor azul, ponta média, 2.0mm. Aplicação permanente tambem em cd/dvd, plasticos e vidros. Unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ	CX	15,00	30,02	450,30
39 Cola em bastão, glicerina, atóxica 10 gramas. Caixa com 10 unidades - Marca: KAZ	CX	50,00	34,50	1.725,00
40 Cola plástica, líquida, branca, para couro, papel e tecido, frasco com 1kg - Marca: COLEX PEN	UN	25,00	12,18	304,50
41 Cola, composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação: papel/ cortiça e material poroso, características adicionais: bico aplicador, tipo pastosa, 90g - Marca: COLEX PEN	UN	400,00	1,13	452,00
42 Corretivo em fita, tipo roller, aplicação seca que permite escrever logo após o uso, não deixa marcas, nem sombras em fotocópia e, cobre diversos tipos de tintas, produto não tóxica, sem cheiro e sem solventes, com design ergonômico, corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível. Medida da fita de aproximadamente 4.2mm x 8mts. Caixa com 6 unidades - Marca: KAZ	CX	100,00	37,06	3.706,00
43 Corretivo liquido, material base de água, secagem rápida, apresentação frasco 18 ml com 12 unidades. - Marca: RADEX	CX	100,00	17,45	1.745,00
44 Lápis, nº 02, grafite B ou HB, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentado colagem perfeita das metades com rígidas fixação do grafite, Caixa com 144 unidades - Marca: ECOLE EBRAS	CX	25,00	35,10	877,50
45 Lapiseira, material plástico, formato do corpo cilíndrica ou sextava, tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, diametro do grafite 0.5 mm, acionamento click superior - Marca: KAZ	UN	25,00	4,54	113,50

46	Lapiseira, material plástico, formato do corpo cilíndrica ou sextava, tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, diâmetro do grafite 0.7 mm, acionamento click superior - Marca: KAZ	UN	25,00	5,07	126,75
47	Lapiseira, material plástico, formato do corpo cilíndrica ou sextava, tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, diâmetro do grafite 0.9 mm, acionamento click superior - Marca: KAZ	UN	50,00	7,14	357,00
48	Mídia de CD, gravavel (CD-R), capacidade de armazenamento 700mb / 80min. Unidade de fornecimento, Tubo com 50 unidades - Marca: MULTILASER	TUB	20,00	40,47	809,40
49	Mídia de DVD, gravavel (DVD-R), capacidade de armazenamento 4.7gb / 120 min. Unidade de fornecimento, tubo com 50 unidades - Marca: MULTILASER	TUB	10,00	52,92	529,20
50	Mina para lapiseira grafite 0,5 hb estojo com 12 unidades - marca: gooler	UN	50,00	1,15	57,50
51	Mina para lapiseira, grafite 0.7mm hb, estojo com 12 unidades - marca: gooler	UN	100,00	1,26	126,00
52	Mina para lapiseira, grafite 0.9 mm hb, estojo com 12 unidades - marca: gooler	UN	75,00	1,50	112,50
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>18.640,00</b>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

EMPRESA – MULTIMIX VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.120.967/0001-40  
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**MULTIMIX-VR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

		Qtd	Valor Unit	Total	
53	Caderno escolar, capa dura, 1/4, costurado, 96 fs. pautadas, dimensões: 140mm x 200mm. Unidade de fornecimento: Embalagem com 5 unidades - Marca: KAJOMA	EMB	150,00	15,36	2.304,00
54	Caderno escolar, tipo universitário, capa dura, espiral, acabamento da capa: estampa discricção ou lisa, com folhas, divisão de 10 materias. Unidades de fornecimento, 1 unidade - Marca: KAJOMA	UN	150,00	7,72	1.158,00
55	Envelope de papel (Capa) para CD/DVD medindo 126x126mm com janela em acetato e aba de fechamento. Embalagem com 500 unidades - Marca: CELUCAT	EMB	1,00	81,65	81,65
56	Envelope para correspondencia tipo saco, branco, med. Aprox. (299 x 324)mm, c/80g m6 (c/ 100 und) - Marca: CELUCAT	CX	50,00	17,60	880,00
57	Envelope para correspondencia, tipo saco, medindo 200x280mm, papel pardo natural, 80 g/m², caixa com 100 unidades - Marca: CELUCAT	CX	15,00	13,11	196,65
58	Envelope para correspondencia, tipo saco, medindo 240x340mm, papel pardo natural, 80g/m², caixa com 100 unidades - Marca: CELUCAT	CX	15,00	14,23	213,45
59	Envelope para correspondencia, tipo saco medindo 310 x 410mm, papel pardo natural, 80g/m², caixa com 100 unidades - Marca: CELUCAT	CX	25,00	23,35	583,75
60	Etiqueta adevisa A4, cor branca, 210 x 297mm, envelope com 25 folhas - Marca: INFORMS	UN	20,00	17,70	354,00
61	Etiqueta auto adesiva A4 15,0 x 26,0mm, cor branca, 210 x 297mm, envelope com 25 folhas - Marca: INFORMS	PCT	25,00	18,90	472,50
62	ETIQUETA BAR ADES 100 X85 X 01 C/ 455 BR DFAM - Marca: INFORMS	RL	200,00	92,63	18.526,00
63	RIBON CERA 110 MM X 74 METROS - Marca: M.M	RL	200,00	11,64	2.328,00
64	Etiqueta de papel auto-adesiva para correspondencia urgente, caixa com 210 unidades - Marca: INFORMS	PCT	75,00	4,25	318,75

65	Formulário contínuo liso branco (60 a 63)g/m med. (240 x 280)mm , 1 via cx c/ 3000 fis - Marca: INFORMS	CX	25,00	90,44	2.261,00
66	Formulário contínuo liso branco (60 a 63)g/m med. (375 x 280)mm , 1 via cx c/ 3000 fis - Marca: INFORMS	CX	25,00	158,11	3.952,75
67	Formulário contínuo, liso, branco, 50/56g/m², medindo(240x280)mm, 80 colunas, 2 via, cx. c/1.500 jogos - Marca: INFORMS	CX	25,00	151,10	3.777,50
68	Livro ata oficio, costurado, pautado e numerado, medindo aproximadamente 220x330mm, com 100 folhas. Com capa e contra-capas em cartão rígido revestido em percalux preto. - Marca: KAJOMA	UN	400,00	9,59	3.836,00
69	Livro de protocolo para correspondencia, com 100 folhas, tipo 1/4, capa dura, característica adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão. - Marca: KAJOMA	UN	500,00	6,04	3.020,00
70	PAPEL BOBINADO PARA FAC - SMILE, MEDINDO 216 MM x 30 M - Marca: INFORMS	UN	100,00	6,77	677,00
71	Papel Bobinado para máquina de calcular/contabil eletrônico, em 1 via, medindo 57mm x 30 mts - Marca: INFORMS	UN	50,00	1,63	81,50
72	Papel Bobinado térmico medindo 80mm x 40m, c/ 02 palha (uso ECF) - Marca: INFORMS	UN	100,00	6,30	630,00
73	Papel Cartolina BRANCA, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, comprimento 500 mm, largura 660 mm resma c/100 unidades. - Marca: M.M.	PCT	15,00	41,50	622,50
74	Papel Vergê A4, gramatura 180g/m², cor madre pérola, embalagem com 50 folhas - Marca: M.M.	PCT	100,00	14,20	1.420,00
75	Papel, bloco de lembrete, auto adesivo, medindo aprox. 38mm x 50mm, bloco com 100 folhas, PCT com 4 blocos - Marca: M.M.	UN	50,00	10,10	505,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>48.200,00</b>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

EMPRESA – S. JORGE C. MONTEIRO ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 02.273.226/0001-91  
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**S JORGE C MONTEIRO - ME**

		Qtd	Valor Unit	Total	
76	Bateria alcalina 9 volts. Embalagem com 1 unidades - Marca: ELGIN	UN	25,00	15,00	375,00
77	Calculadora eletrônica de mesa com visor de LCD 12 dígitos, duplo 0 (zero), tecla backspace, cálculo de porcentagem, além das 4 operações básicas, funcionamento com pilha AA e célula solar, desligamento automático. Caixa com 1 unidades - Marca: ELGIN	UN	30,00	22,00	660,00
78	Fita adesiva de acetato de celulose, dupla face, medindo 12mm x 30m - Marca: SUPER FITAS	UN	100,00	4,00	400,00
79	Fita adesiva plástica, transparente, tratado, facil de desenrolante, face simples, em rolo de 12mm x 50 m - Marca: SUPER FITAS	UN	200,00	2,45	490,00
80	Fita crepe 18 mm x 50 m - marca: super fitas	RL	250,00	4,10	1.025,00
81	Fita Dupla face 19mm x 30m - Marca: SUPER FITAS	RL	100,00	6,78	678,00
82	Fita para empacotamento, composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, peso por unidade aprox. (kg): 0,39, na cor marrom, medindo 50 mm x 50 m. Embalagem com 06 unidades - marca: super fitas	PCT	50,00	27,25	1.362,50
83	Fita para empacotamento, composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, peso por unidade aprox. (kg): 0,39, na cor transparente, medindo 50 mm x 50 m. Embalagem com 06 unidades - marca: super fitas	PCT	100,00	21,80	2.180,00
84	Grampeador de mesa, tamanho grande, com capacidade para grampear até 100 fis. De papel 75g/m², apoio da base em polietileno, dimensões: aproximadamente 28,7 x 7,6 x 18,5 cm, cobertura da parte superior em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com uma posição (grampo fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. - Marca: LENORA	UN	50,00	74,10	3.705,00



85	Grampeador de mesa, tamanho médio, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², apoio da base em polietileno, cobertura da parte superior em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com duas posições (Grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 24/6, 26/6 - Marca: CÁVIA	UN	150,00	11,63	1.744,50
86	Pasta c/ trilho em cartão duplex reforçada 300/m², formato para utilização ofício (cor: amarela) - Marca: POLYCART	UN	200,00	2,25	450,00
87	Pasta c/ trilho em cartão duplex reforçada 300/m² formato para utilização ofício (cor Azul) - Marca: POLYCART	UN	200,00	2,25	450,00
88	Pasta c/ trilho em cartão duplex reforçada 300/m² formato para utilização ofício (cor branca) - Marca: POLYCART	UN	200,00	2,25	450,00
89	Pasta c/ trilho em cartão duplex reforçada 300/m² formato para utilização ofício (cor Preta) - Marca: POLYCART	UN	200,00	2,25	450,00
90	Pasta catálogo popular com 20 envelopes, medindo: altura 24,5 cm x largura 33 cm x profundidade 1cm, cor preta. - Marca: POLYCART	UN	100,00	13,92	1.392,00
91	Pasta com canaleta, transparente, A4, pct com 5 und - Marca: POLYCART	PCT	50,00	10,70	535,00
92	Pasta polionda 315 x 226 x 3,5 mm, com aba, com elástico, cor translúcido, cor PRETO. - Marca: POLYCART	UN	50,00	3,55	177,50
93	Pasta registradora A-Z, tamanho ofício, lombo estreito, 2 argolas formato D, sistema travamento com alavanca, acabamento niquelado - Marca: POLYCART	UN	500,00	7,75	3.875,00
94	Pasta registradora A-Z, tamanho ofício, lombo largo, 2 argolas formato D, sistema travamento com alavanca. Acabamento niquelado - Marca: POLYCART	UN	500,00	8,82	4.410,00
95	Pasta sanfonada tamanho a4 com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos - marca: polycart	UN	350,00	14,50	5.075,00
96	Pasta suspensa, material papel cartão rígido, marmorizada caixa com 25 und - Marca: POLYCART	CX	60,00	37,30	2.238,00
97	Perfurador de papel 02 furos, com capacidade para perfurar até 30 folhas de papel 75g/m², apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço. Distância dos furos: 80mm. Com margeador - Marca: LENORA	UN	50,00	32,84	1.642,00
98	Perfurador de papel 02 furos para serviços pesados, com capacidade para perfurar até 100 folhas de papel 75/m². Distância dos furos: 80mm. Com margeador - Marca: CÁVIA	UN	50,00	128,42	6.421,00
99	Pistola de cola quente para trabalhos domésticos, artesanatos p/ colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110 x 220 volts gatilho anatomico) - marca: lenora	UN	5,00	36,10	180,50
100	Quadro branco, material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade marcador, medindo aproximadamente 1,20 x 90 cm, acompanha buchas e parafusos para fixação - Marca: CORTIART	UN	15,00	180,60	2.709,00
101	Quadro de aviso, de cortiça, medindo aproximadamente 1,20 x 90 cm com moldura de alumínio, acompanha acessórios para fixação - Marca: CORTIART	UN	25,00	116,80	2.920,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>45.995,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016  
PROCESSO Nº 7224/2016**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2016, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E TREVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI PELO PERÍODO DE 12 MESES, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 9505/2016, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE EM DIVERSOS LOCAIS, EMPRESA: G C R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, VALOR R\$ 76.907,22 (SETENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 24 DE AGOSTO DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Coleta de resíduos domiciliares, comerciais, e resíduos provenientes de coleta especial da Secretaria de Saúde e Postos de saúde com fornecimento de caminhão compactador, motorista, coletores e transporte do mesmo para aterro licenciado, dia 29/09/2016 às 10h, tipo menor preço global, através do regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 17h de segunda a sexta feira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10025/2016, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - EMPRESA: SEBASTIÃO COUTO DE MATTOS ME, VALOR R\$ 52.548,00 (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

BARRA DO PIRAI, 12 DE AGOSTO DE 2016.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 054/2016)**

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 10838/2016, AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC/PBA E CONEXÕES, VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – EMPRESAS VENCEDORAS: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS – EIRELI, CNPJ: 20.232.759/0001-07, VALOR: 16.437,50 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**AMBIENTE**

**Edital nº0151/2016**

Paulo dos Santos Cruz, Secretário Municipal do Ambiente Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.321/2012, consta a Notificação nº098/2016 (Diam) de 07/07/2016, para a empresa IMBP Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº04.847.613/0005-43, localizada na Rodovia Lúcio Meira, nº1000, KM 15,5, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº352/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de julho de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Paulo dos Santos Cruz  
Secretário Municipal do Ambiente Interino  
Portaria nº316/2016

**Edital nº0152/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.281/2016, consta a Notificação nº099/2016 (Dliam) de 11/07/2016, para o Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira, localizado na Rua Doutor Ernane da Silva Pereira, nº22, bairro Oficinas Velhas, Barra do Pirai/RJ, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal do Ambiente, a contar da data do recebimento desta, para resolver pendências relativas ao licenciamento ambiental da empresa F. de Paula Rodrigues Comércio e Retífica de Motores. Solicitamos a abertura do processo com os documentos disponíveis em mãos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de julho de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0153/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.890/2012, consta a Notificação nº100/2016 (Dliam) de 14/07/2016, para a empresa Jamile E. Abimery e Comércio de Roupas - Me, inscrita no CNPJ sob o nº16.620.937/0001-08, localizada na Avenida Dr. Paulo Fernandes, nº32, bairro Maracanã, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº139/2015 e 013/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de julho de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0154/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº9.075/2013, consta a Notificação nº101/2016 (Dliam) de 14/07/2016, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº08.293.410/0001-80, localizada na Rua Avelino José da Silva, nº46, bairro Santo Antônio, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº154/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de julho de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0155/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do

Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.880/2016, consta a Notificação nº102/2016 (Dliam) de 14/07/2016, para o Sr. Ivan Ramalho Monteiro Pereira, localizado na Rua Cristiano Otoni, nº1032, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai autoriza o Sr. Ivan Ramalho Monteiro Pereira a efetuar o cercamento do seu lote, desde que não interfira em movimentação de terra ou supressão de vegetação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de julho de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0156/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.745/2016, consta a Notificação nº103/2016 (Dliam) de 15/07/2016, para a empresa Jasmin Prestadora de Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº02.615.998/0001-64, localizada na BR 393, Km 279, Rua 1, nº10, Califórnia, Distrito de São José do Turvo, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, os seguintes documentos e informações, a contar da data do recebimento desta: 1- Número de funcionários; 2- Horário de funcionamento; 3- Sistema de tratamento dos efluentes sanitários; 4- Medidas de contenção de emissão de ruídos; e 5- PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de julho de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0157/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.061/2012, consta a Notificação nº104/2016 (Dliam) de 27/07/2016, para a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Barra do Pirai, inscrita no CNPJ sob o nº12.817.701/0001-05, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº218, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, os seguintes documentos, a contar da data do recebimento desta: 1- PGRS atualizado, com as atividades desenvolvidas pelo hospital; 2- Atualizar o cartão do CNPJ, com as atividades que realmente são desenvolvidas no hospital; 3- Esgotamento dos efluentes de origem sanitária. Especificar qual sistema de tratamento utilizado com dimensionamento e memória de cálculo; 4- Apresentar resultado de análise dos efluentes no ponto de lançamento no corpo receptor; 5- Cópia do contrato de prestação de serviço da empresa que coleta os resíduos de serviço de saúde e da Cruz Vermelha; 6- Cópia da licença de operação da empresa que coleta os resíduos do serviço de saúde; 7- Declaração ou manifesto de resíduo, da destinação final dos resíduos do serviço de saúde; 8- Memorial descritivo, contendo as seguintes informações: a) Horário de funcionamento; b) Número de funcionários; c) Informar sobre as atividades de apoio à saúde; d) Número de leitos e média mensal de ocupação; e) Informar se possui lavanderia, caso negativo fornecer cópia do contrato de prestação de serviço entre a Cruz Vermelha e a empresa contratada; f) Informar sobre a cozinha, se

utiliza GLP, caldeira ou outros; e g) Informar se tem gerador, capacidade e combustível. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 27 de julho de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0158/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº2.213/2016, consta a Notificação nº044/2016 (D.F) de 18/07/2016, para a empresa S. de Vasconcelos Marins-Me, inscrita no CNPJ sob o nº19.811.824/0001-70, localizada na Rua Major Ferraz, nº245, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, reiterando o Auto de Constatação nº433/2016 entregue por esta secretaria, para apresentar o protocolo do certificado da vigilância sanitária em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 29 de julho de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0159/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.241/2016, consta a Notificação nº044/2016 (D.F) de 15/07/2016 e o Auto de Constatação nº00438 de 20/07/2016, para Adriana Cristina Gomes de Oliveira, localizada na Travessa Gerônimo Barbosa, nº83 casa 2, bairro Carvão, Barra do Pirai/RJ, respectivamente, para paralisar imediatamente toda e qualquer movimentação e escavação de terra, e movimentação de terra sem a devida licença ambiental, ambas na Rua Pedro José de Oliveira, nº402, bairro Vargem Grande, Barra do Pirai/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de agosto de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº0160/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.783/2016, consta o Auto de Constatação nº00437 de 24/06/2016, o Auto de Infração Ambiental nº00036 de 24/06/2016 e a Notificação nº037/2016 (D.F) de 23/07/2016, para Djalma Catarino dos Santos, localizado na Rua Antônio Mexas, nº385, Vila São Benedito, Pindamonhagaba, São Paulo/SP, por realização de obra de terraplanagem sem o prévio licenciamento da Secretaria do Ambiente e para paralisação de toda e qualquer atividade de terraplanagem, loteamento e venda de lotes no terreno situado na Rua José Vidal Júnior, lote 16, Quadra 12, ao lado do nº364, bairro Parque Santana, Barra do Pirai/RJ. Para constar lavrei o

presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0161/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.554/2015, consta a Notificação DGCAU nº009 de 22/07/2016, para Larissa da Silva Almeida, localizada na Rua Ernani da Silva Pereira, nº192, bairro Oficinas Velhas, Barra do Pirai/RJ, para cumprimento da Lei Complementar nº002/2009, Art. 95, inciso II. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Fábio de Oliveira Nogueira  
Coordenador do Programa RES

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0162/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.188/2016, consta o Auto de Constatação nº00431 de 02/06/2016, para Tainá Laudelino Waldemiro, localizada na Rua Sebastiana da Silva, nº386, bairro Areal, Barra do Pirai/RJ, por maus tratos a dois animais. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Fábio de Oliveira Nogueira  
Coordenador do Programa RES

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0163/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº16.788/2012, consta a Notificação nº105/2016 (Dliam) de 28/07/2016, para Fazenda Ribeirão Hotel de Lazer Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 02.544.560/0001-32, localizada na Estrada Fazenda Ribeirão de Ubá, nº1.555, bairro Minuano, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 20 (vinte) dias úteis em relação à Notificação nº018/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá  
Mat. 3505 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0164/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº1.275/2016, consta a

Notificação nº106/2016 (Dliam) de 01/08/2016, para a empresa F de Paula Rodrigues Comércio e Retífica de Motores - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 09.284.000/0001-35, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº1.758, bairro Arthur Cataldi, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº091/2016, a contar da data de 10/07/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0165/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº20.720/2015, consta a Notificação nº107/2016 (Dliam) de 01/08/2016, para a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus Casa da Benção, inscrita no CNPJ sob o nº 00.133.233/0218-74, localizada na Rua Major Ferraz, nº325, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a ata com a nomeação do pastor Wagner Faria, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0166/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.425/2016, consta a Notificação nº109/2016 (Dliam) de 02/08/2016, para a empresa WS Real Valença Corte e Impressão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.971.100/0001-81, localizada na Rua Doutor Tancredo de Almeida Alves, nº647, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº083/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0167/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.783/2016, consta a Notificação nº108/2016 (Dliam) de 01/08/2016, para Fernanda Barbosa de Oliveira, localizada na Rua Major Joviano Gomes, nº137, bairro Oficinas Velhas, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Entregar

declaração constando que o material solo, será destinado ao aterro controlado municipal do bairro Cantão; 2- Elaborar estudo e corrigir a cota do corte considerando 1,70 + 0,71 mt; 3- Memorial de cálculo da volumetria; 4- Dimensionamento dos tubos da drenagem; 5- Cópia do alvará de construção e projeto aprovado pela SMOP; 6- Apresentar estudo da estabilidade de fundos e laterais do corte de terra, demonstrando em projeto; 7- Apresentar RRT da execução dos trabalhos; e 8- Apresentar cópia da autorização de supressão de árvores. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 02 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0168/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.205/2016, consta a Notificação nº110/2016 (Dliam) de 02/08/2016, para Degust Alimentação e Hospedagem Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 02.146.240/0001-24, localizada na Rodovia Lúcio Meira 393, Km 270, Dorândia, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a cópia dos seguintes documentos: 1- Contrato de locação atualizado; e 2- Memorial descritivo das atividades constantes no CNPJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 03 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0177/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.187/2014, consta a Notificação nº036/2016 (D.F.) de 16/06/2016, para Bom a Beça Indústria de Alimentos Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.126.322/0001-96, localizada na Avenida Miguel Couto Filho, nº5.790, bairro Santana de Barra, Barra do Pirai/RJ, para apresentar na Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura de processo de licenciamento ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de agosto de 2016

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0178/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.000/2016, consta a Notificação nº114/2016 (Dliam) de 17/08/2016, para a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo em Barra do Pirai, inscrita no CNPJ sob o nº05.269.511/0001-27, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº638, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para

apresentar os seguintes documentos, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta: 1- Projeto de tratamento acústico do local; 2- Laudo e Certificado do CBMERJ; e 3- Memorial descritivo da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0179/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.140/2016, consta a Notificação nº115/2016 (Dliam) de 18/08/2016, para a empresa Steel Beneficiamento e Comércio de Metais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº14.339.696/0001-90, localizada na Rua Lucas Antônio Monteiro de Barros Júnior, Loteamento Parque Boa Vista, nº198 - lote 10, Califórnia da Barra, Barra do Pirai/RJ, para apresentar os seguintes documentos, num prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar do recebimento desta: 1- Contrato social, com as alterações na razão social, atividades e endereço, conforme cartão do CNPJ da empresa; 2- Planta baixa do galpão com ART; e 3- Complementar o memorial descritivo: a) estimativa mensal de consumo de matéria-prima; b) destinação dos resíduos gerados na empresa; c) sistema de abastecimento de água; e d) sistema de tratamento de esgoto sanitário. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0180/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº8.962/2016, consta a Notificação nº116/2016 (Dliam) de 17/08/2016, para a empresa Ana Paula L. de Oliveira Transportes Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº06.143.322/0001-76, localizada na Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº330, bairro Muqueca, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, a cópia do Certificado do CBMERJ contra incêndio e pânico, da garagem, do ponto de abastecimento e reservatório de combustível e óleo lubrificante. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0181/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.141/2016, consta a Notificação nº117/2016 (Dliam) de 18/08/2016, para a empresa Steel Cans Indústria de Metais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº12.016.067/0001-01, localizada na Rua Emílio Zaluar, s/n, loteamento Parque Boa Vista, Califórnia da Barra, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, os seguintes documentos, a contar do recebimento desta: 1- Correção no contrato e locação da empresa Steel Cans, onde a empresa figura como sublocadora, sendo que na realidade a empresa é sublocatária, e a empresa Steel Beneficiamento e Comércio de Metais Ltda é a sublocadora; 2- Autorizações dos locadores, autorizando a sublocação de parte do galpão, conforme cláusula sexta do contrato de locação da empresa Steel Beneficiamento e Comércio de Metais Ltda; 3- Contrato social em nome da empresa Steel Cans Indústria de Metais Eireli, com as atualizações necessárias; 4- Memorial descritivo com CNPJ corrigido conforme cartão do CNPJ e complementar com as seguintes informações: a) estimativa mensal de consumo de matéria-prima; b) sistema de abastecimento de água; c) sistema de tratamento de esgoto sanitário; e d) laudo de avaliação de ruído, com ART. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº0182/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº9.421/2016, consta a Notificação nº119/2016 (Dliam) de 18/08/2016, para a empresa MCC Valente Indústria e Comércio de Aço-Me, inscrita no CNPJ sob o nº16.904.180/0001-76, localizada na Rua Horácio Lúcio Gonçalves, nº126, Califórnia da Barra, Barra do Pirai/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, os seguintes documentos, a contar do recebimento desta: 1- Cópia do RGI do imóvel; e 2- Correção no contrato de locação no parágrafo segundo, cláusula 1ª do objeto do contrato, onde o locador está figurado no lugar do locatário. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	027/2016	FÁBIO SOARES DA CONCEIÇÃO 05452835741 - ME	24.164.045/0001-60	Transporte escolar (COD. 49.24-8-00) e (COD. 49.29-9-01).	5.381/2016	23K 619936; 751359	-
DISLAM	047/2016	H & XU RESTAURANTE E LANCHONETE ME	25.079.739/0001-61	Restaurantes e Similares (COD. 56.11-2-01) e os demais código do CNPJ (COD. 56.11-2-02) e (COD. 56.11-2-03).	11.880/2016	23K 620852; 7514568	-
DISLAM	048/2016	LEONARDO PORTO	124.052.497-82	Consultório Médico (COD. 86.30-5-03)	10.247/2016	23K 620862; 7515109	-

DISLAM	049/2016	CESAR GUIMARAES GAMA - ME	06.863.106/0001-03	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (COD. 56.11-2-02)	12.152/2016	23K 520951; 7514861	-
DISLAM	050/2016	ELO SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME	22.625.609/0001-99	Serviços de engenharia (COD. 71.12-0-00) e (COD 43.21-5-00)	11.964/2016	23K 621483; 7512374	-
DISLAM	052/2016	M. JULIANI BARRA COELHO - ME	25.041.406/0001-43	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências (COD. 86.10-1-02)	12.314/2016	23K 621734; 7515807	-
DISLAM	054/2016	TURISMO ANA PAULA LTDA -ME	14.626.910/0001-99	Agência de viagens (COD. 79.11-2-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 49.29-9-02), (COD. 49.29-9-04).	8.963/2016	23K 621572; 7512918	-
DISLAM	055/2016	ANA PAULA TRANSPORTES DE BARRA LTDA - EPP	11.449.235/0001-81	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (COD. 49.21-3-01) e (COD. 49.24-8-00).	8.964/2016	23K 621572; 7512918	-
LAS	0565/2016	ALINE DE PAULA MENDES	056.527.527-50	Atividade Odontológico (COD. 86.30-5-04)	8.746/2016	23K 597849; 7514247	09/06/2026
LAS	0566/2016	ESTRELA H MOTOS RIO LTDA	04.027.659/0002-73	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (COD 45.41-2-03) e os demais códigos do CNPJ (COD.45.41-2-04), (COD.45.41-2-05), (COD.47.81-4-00), (COD.47.32-6-00), (COD.45.43-9-00), (COD.45.42-1-01), (COD.45.12-9-01), (COD.45.20-0-05), (COD.45.20-0-01), (COD.66.19-3-99), (COD.74.90-1-04), (COD.66.29-1-00)	10.000/2016	23K 620735; 7515427	17/06/2021
LAS	0568/2016	FLAVIO S DA FONSECA - ME	10.845.615/0001-72	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD. 10.91-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.21-1-04), (COD. 47.12-1-00), (COD. 47.21-1-02) e (COD. 56.11-2-03).	6.515/2016	23K 622173; 7515790	21/06/2021
LI	0572/2016	ROGERIO DE CASTRO	702.056.807-63	Corte/ 132,55 m² e aterro para nivelamento de greide/ 70,32m³ (COD. 33.61.25)	18.886/2015	23K 619934; 7514112	04/07/2018
LAS	0573/2016	CARVALHO VIANA TELECOMUNICAÇÕES EM TELEFONIA CELULAR LTDA - ME	08.937.464/0001-30	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (COD. 95.11-8-00) e os códigos (COD 47.52-1-00) e (COD 74.90-1-04)	12.730/2016	23K 620722; 7514563	29/07/2021

## PROCURADORIA

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N°4562/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.  
 OBJETO – SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE ÁREA SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO POR ESCORIA DE ACIARIA E OUTROS NA ANTIGA GARAGEM MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JOSE ALVES PIMENTA, N°1784, MATADOURO, BARRA DO PIRAÍ-RJ.  
 PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS.  
 LEGALIDADE – PROCESSO N°4562/2016, TOMADA DE PREÇOS N°003/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 VALOR – R\$13.765,89 (TREZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).  
 RECURSOS – 20.10.18.541.0005.1.028.4.4.90.39.00.00.00.00.0000  
 ASSINADO - 10/08/2016

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2016.  
 MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, ORIGINADO DO PROCESSO N°9435/2016, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E MYRLEN SPACEK MYRRHA.  
 OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO DE FRONTIN, N°176, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 PRAZO – 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
 RECURSOS – 20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.36.00.00.00.00.0000  
 LEGALIDADE – O PRESENTE TERMO SE REGERÁ NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE DO ARTIGO 62, §3º, I, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL E DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N°9435/2016, BEM COMO FOI DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO N° 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.  
 VALOR – R\$68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 ASSINADO - 22/08/2016

BARRA DO PIRAÍ, 22 DE AGOSTO DE 2016.  
 MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - ATADE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°043/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO N°9897/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA MULTIMIX VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPELA 4 E RECICLADO.  
 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
 RECURSOS – 20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – DESP.72.  
 LEGALIDADE – PROCESSO N°9897/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°043/2016, LEI FEDERAL N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 VALOR –

#### MULTIMIX-VR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (112969)

1	PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297 MM PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, Prensagem e CALANDRAGEM PRECISOS DETERMINAM À QUALIDADE HOMOGÊNEA DE IMPRESSÃO, 500 FLS. - MARCA: REPORT	PCT	4.000,00	15,97	63.880,00
2	PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297 RECICLADO COMPOSTO PARA APARA RECICLADA, PCT/500 FLS. - MARCA: REPORT	PCT	1.500,00	16,28	24.420,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$88.300,00.

ASSINADO – 08/08/2016

BARRA DO PIRAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2016.  
 MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N°6462/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA W A M INTERCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA ME.  
 OBJETO – PELO PRESENTE INSTRUMENTO AS PARTES FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERAS E

ALARME ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ANEXO AOS AUTOS Nº6462/2016, QUE É PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO PRESENTE TERMO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.  
 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR – R\$7.200,00 (SETE MILE DUZENTOS REAIS).  
 RECURSOS - 20.12.04.451.0011.2.032, 3.3.90.39.01.00.00.000.  
 LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6462/2016, ARTIGOS 579 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6462/2016, ONDE SE VERIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 ASSINADO - 22/08/2016.

BARRA DO PIRAI, 22 DE AGOSTO DE 2016.  
 MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº6381/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO CUNHA, RUA CHANCELER RAUL FERNANDES, AVENIDA HORTENCIA CAMPOS CIOTOLA, RUA EDUARDO WILLIAN SYN E AVENIDA RAMIRO JAIME DAFONSECA, NESTE MUNICIPIO.  
 PRAZO – 90 (NOVENTA) DIAS.  
 VALOR – R\$107.580,02 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).  
 RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.0004.  
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº6381/2016, CARTA CONVITE Nº18/2016, LEI FEDERAL 8.666/2016.  
 ASSINADO - 19/08/2016

BARRA DO PIRAI, 19 DE AGOSTO DE 2016.  
 MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

TÓPICO A SER RETIFICADO: TAMANHO DA EMBALAGEM REFERENTE AO ITEM 4 DISCRIMINADO NA CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DO PAGAMENTO DO CONTRATO Nº52/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2016, PROCESSO Nº 6980/2016, FIRMADO EM 08 DE AGOSTO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA 100% EMBALAGENS ALÉM PARAÍBALTD A EPP.

COM A RETIFICAÇÃO, O REFERIDO ITEM 4 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4 FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AÇÚCAR, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 270G (SIMILAR AO SUCRÍLIOS KELLOGG'S - Marca: ALCAFOOD	UN	15.000,00	4,16	62.400,00
--	----	-----------	------	-----------

FICAM RATIFICADOS TODOS OS DEMAIS TÓPICOS DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

Barra do Piraí, 10 de agosto de 2016.  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2016, processo administrativo nº 046/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 23/03/2016 a 23/03/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, NÃO HOUVE REAJUSTE NO PREÇO, registrado na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 para a empresa MORIÁ ASSISTENCIAL E FUNERÁRIA LTDA

ME, mas os demais itens dessa ata mantiveram-se inalterados conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 25 de agosto de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016

EMPRESA – MORIÁ ASSISTENCIAL E FUNERÁRIA LTDA ME CNPJ Nº 08.651.354/0001-08  
 OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**FUNERÁRIA MORIÁ ASSISTENCIAL**

1 URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 0,60M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UN	60,00	247,85	14.871,00
2 URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 0,80M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UN	20,00	283,20	5.664,00
3 URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 1,00M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UN	20,00	198,00	3.960,00
4 URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 1,20M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UN	20,00	198,00	3.960,00
5 URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 1,40M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UN	20,00	201,00	4.020,00
6 URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 1,60M SEM VISOR COM ALÇAS LISAS	UN	30,00	208,20	6.246,00
7 URNA MORTUÁRIA ADULTO TAMANHO 1,90M SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UN	80,00	575,85	46.068,00
8 URNA MORTUÁRIA COMPRIDA TAMANHO 2,20M SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UN	30,00	601,20	18.036,00
9 URNA MORTUÁRIA GORDA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UN	15,00	605,00	9.075,00
10 URNA MORTUÁRIA SUPER GORDA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UN	5,00	680,00	3.400,00
11 URNA MORTUÁRIA BALEIA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UN	5,00	790,00	3.950,00
12 SERVIÇO DE REMOÇÃO	KM	25.000,00	0,23	5.750,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$125.000,00

BARRA DO PIRAI, 25 de agosto de 2016  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

Approva o Plano Municipal do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Barra do Piraí.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2016 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar Plano Municipal do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Barra do Piraí.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2016.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
 Presidente do CMDCA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 036/2016**

Maércio Fernando de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, para produzir efeitos

legais, referente ao Processo nº 085/2016, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AS EMPRESAS MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA, MULTFORT COMERCIAL LTDA, MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, S. JORGE C. MONTEIRO ME, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS e VILSON DA SILVA BRUM. VALOR GLOBAL R\$30.286,35.

Barra do Piraí, 10 de agosto de 2016.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 040/2016

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 094/2016, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARVAS MATERIAL CIRURGICOS E DENTAL, CLIN COMERCIAL LTDA EIRELI, DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, MAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –ME, PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO –ELETRÔNICO LTDA, VILSON DA SILVA BRUM e VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME. VALOR GLOBAL R\$25.080,28.

Barra do Piraí, 16 de agosto de 2016.

## SAÚDE

### EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 47/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1906/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO - , conforme descrito nos Anexos deste Edital.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1906/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.00.0000  
30.04.3.039.3.3.90.32.00.00.0000  
30.04.2.961.3.3.90.32.00.00.0000

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

#### VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (1074)

Actilyse (Alteplase) 50mg 1 amp po liofilo + diluente	un	200,00	1.873,85	374.770,00
			<b>Total do</b>	
			<b>Fornecedor:</b>	<b>374.770,00</b>

Barra do Piraí-RJ, 16 de agosto de 2016

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 09/09/2016, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº2054/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para eventual realização de exames odontológicos para serem utilizados como auxílio de diagnóstico para pacientes que serão atendidos no CEO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de

Saúde torna público que fará realizar no dia 09/09/2016, às 15h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº1543/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 12/09/2016, às 13h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº1547/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 12/09/2016, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº1546/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 13/09/2016, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº1544/2016, licitação sob a modalidade Registro de Preços para Registro para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 13/09/2016, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº2387/2016, licitação sob a modalidade Registro para EVENTUAL Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para a Secretaria de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 13/09/2016, às 16h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do processo administrativo nº2646/2016, licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros por quilometragem. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 09/09/2016, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), através do

processo administrativo nº621/2016, licitação sob a modalidade O presente Pregão tem por objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO.** Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.



Barra do Piraí  
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120  
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 013 de 15 de agosto de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião das Comissões do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 09 de agosto de 2016;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de agosto de 2016, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus de 2016-2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 15 de agosto de 2016.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

  
01/08  
22/08/2016

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email:conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí  
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120  
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 014 de 15 de agosto de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de agosto de 2016, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Comissão para Avaliação de Documentos Solicitados referentes às OS's (Organizações Sociais), formada pelos conselheiros: João Leal Neto, Luiz Octávio dos Santos, Paulo Roberto de Oliveira, Rosane da Silva Alves Cunha e Valdir de Castro Adão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 15 de agosto de 2016.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

  
01/08  
22/08/2016

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email:conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
Componente:	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA (PARCELAS)		
Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total
07 de 12/2016	832397	29/07/2016	MUNICIPAL	001	000736	000027061X	Saldo	44.129,03

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:				AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
05 de 12/2016	30/06/2016	0000270628	Saldo	42.588,00	0,00	42.588,00	
06 de 12/2016	29/07/2016	0000270628	Saldo	47.658,00	0,00	47.658,00	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO			Ação/Serviço/Estratégia:		PAB FIXO
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12/2016	06/07/2016	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:				PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
03 de 12/2016	30/06/2016	0000270628	Saldo	28.800,00	0,00	28.800,00	
04 de 12/2016	27/07/2016	0000270628	Saldo	28.800,00	0,00	28.800,00	
05 de 12/2016	29/07/2016	0000270628	Saldo	28.800,00	0,00	28.800,00	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL			Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE BUCAL - SB
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	30/06/2016	0000270628	Saldo	11.900,00	0,00	11.900,00
06 de 12/2016	29/07/2016	0000270628	Saldo	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL			Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	30/06/2016	0000270628	Saldo	24.000,00	0,00	24.000,00
06 de 12/2016	29/07/2016	0000270628	Saldo	31.130,00	0,00	31.130,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC			Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2016	01/07/2016	0000270644	Saldo	18.630,00	0,00	18.630,00
04 de 12/2016	01/07/2016	0000270644	Saldo	17.370,00	0,00	17.370,00
05 de 12/2016	29/07/2016	0000270644	Saldo	12.420,00	0,00	12.420,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC			Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - NEFROLOGIA
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	30/06/2016	0000270644	Saldo	516.914,70	0,00	516.914,70
06 de 12/2016	29/07/2016	0000270644	Saldo	551.906,61	0,00	551.906,61

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC			Ação/Serviço/Estratégia:		CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	01/07/2016	0000270644	Saldo	17.600,00	0,00	17.600,00
06 de 12/2016	29/07/2016	0000270644	Saldo	17.600,00	0,00	17.600,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC			Ação/Serviço/Estratégia:		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	01/07/2016	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00
06 de 12/2016	29/07/2016	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC			Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12/2016	08/07/2016	0000270644	Saldo	1.104.732,23	20.946,75	1.083.785,48

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC			Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7 de 12/2016	08/07/2016	0000270644	Saldo	281.833,53	0,00	281.833,53

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC			Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7 de 12/2016	08/07/2016	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 1/2016	01/07/2016	0000270652	Saldo	23.119,20	0,00	23.119,20
06 de 1/2016	29/07/2016	0000270652	Saldo	23.119,20	0,00	23.119,20

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 1/2016	06/07/2016	0000270652	Saldo	1.216,80	0,00	1.216,80
06 de 1/2016	29/07/2016	0000270652	Saldo	1.216,80	0,00	1.216,80

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	01/07/2016	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE		Ação/Serviço/Estratégia:		PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	08/07/2016	0000270652	Saldo	22.532,53	0,00	22.532,53

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de agosto de 2016.

MAURO CESAR MIRANDA REIS  
Secretário Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)							
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Nº Proposta
05 de 12/2016	17/06/2016	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03	-
06 de 12/2016	30/06/2016	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS							
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
05 de 12/2016	30/06/2016	0000270628	Saldo	42.588,00	0,00	42.588,00	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Ação/Serviço/Estratégia:				PAB FIXO			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
06 de 12/2016	06/06/2016	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
SAÚDE BUCAL - SB							
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
05 de 12/2016	30/06/2016	0000270628	Saldo	11.900,00	0,00	11.900,00	

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA							
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			

Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 de 12/2016	30/06/2016	0000270628	Saldo	24.000,00	0,00	24.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	FAEC SIA - NEFROLOGIA		516.914,70	0,00	516.914,70
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.104.732,23	20.946,75	1.083.785,48
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)		281.833,53	0,00	281.833,53

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	19.131,60	0,00	19.131,60
---	--	---	-----------	------	-----------

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	278,60	0,00	278,60
---------------------	--	--	--------	------	--------

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de agosto de 2016.

MAURO CESAR MIRANDA REIS  
Secretário Municipal de Saúde

## FAZENDA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	77.564,33	29/07/2016
ROYALTIES PETRÓLEO	639.718,99	29/07/2016
FPM	802.556,95	29/07/2016
REC. HIDRICOS	76.744,62	28/07/2016
FUNDEB	141.597,34	26/07/2016
FUNDEB	28.722,89	20/07/2016
FPM	277.450,60	20/07/2016
FUNDEB	966.452,49	19/07/2016
FNDE - SAL. EDUC.	391.043,06	13/07/2016
FUNDEB	42.563,00	12/07/2016
CIDE	59.918,22	12/07/2016
FUNDEB	91.561,21	08/07/2016
REC. HIDRICOS	769,77	08/07/2016
FPM	793.330,45	08/07/2016
FNDE - PNAT	2.609,43	07/07/2016
FNDE - PNAE	75.710,00	07/07/2016
FPM	991.833,71	07/07/2016
FUNDEB	337.168,02	05/07/2016
	<b>5.797.315,08</b>	

Barra do Piraí, 25 de agosto de 2016.

Francisco Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

## OBRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

### EDITAL N.º 005/2016

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 263, de 05/04/2016, em nome de WAGNER, protocolado através do Processo n.º 8166/2016, de 18/04/2016, por execução de obra sem licença, na Rua Angelino de Oliveira, nº1756, Bairro 10 de Março, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2016.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA  
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/tmc